

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.666.817/0001-11 DUNS®: 90*****28
Razão Social: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: SAAVEDRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2022
FGTS	Validade:	08/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2022
Receita Municipal	Validade:	17/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2022 10:14

CPF: 397.828.830-34 Nome: RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR

Ass: _____

Habilitação Jurídica:

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43201677488		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200431069

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

23 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296736 em 23/05/2022 da Empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 92666817000111 e protocolo 221753117 - 23/05/2022. Autenticação: 16AA56737DC4E6C93B9948850CB627CB1F3FC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/175.311-7 e o código de segurança CqBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



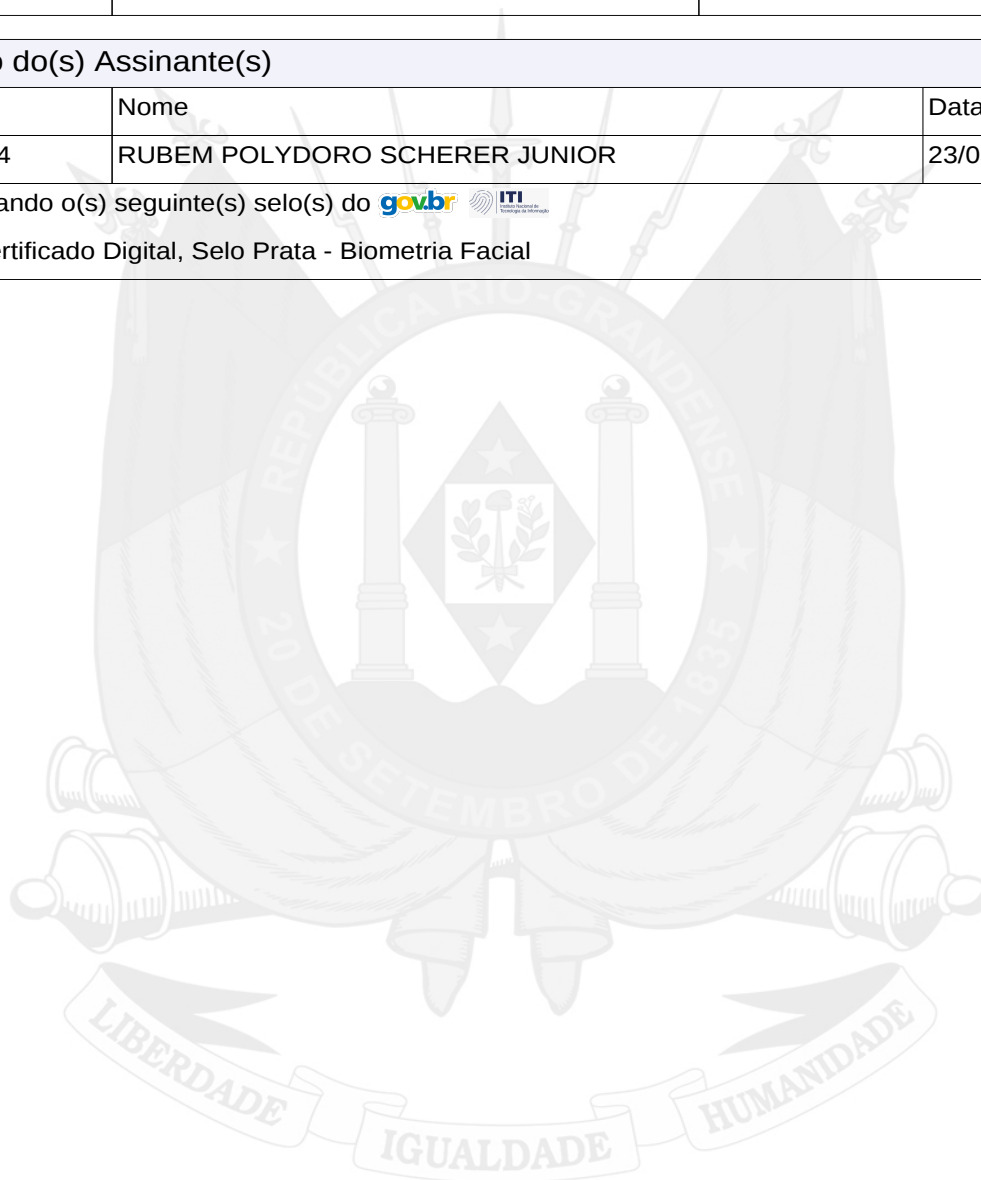
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/175.311-7	RSP2200431069	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.828.830-34	RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296736 em 23/05/2022 da Empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 92666817000111 e protocolo 221753117 - 23/05/2022. Autenticação: 16AA56737DC4E6C93B9948850CB627CB1F3FC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/175.311-7 e o código de segurança CqBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDADO DE CONTRATO SOCIAL

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 92.666.817/0001-11
Nire: 43201677488

RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/12/1962, casado sob regime parcial de bens, empresário, **CPF nº 397.828.830-34**, carteira de identidade nº **3010970907**, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 140, Bairro Jardim Itu Sabara, CEP 91.210-320, Porto Alegre/RS;

IRENE SAAVEDRA SCHERER, brasileira, nascida em 02/01/1960, casado sob regime parcial de bens, empresária, **CPF nº 334.430.250-72**, carteira de identidade nº **6015627059**, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 140, Bairro Jardim Itu Sabara, CEP 91.210-320, Porto Alegre/RS

Sócios integrantes da pessoa jurídica de direito privado, **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 299, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91.030-330, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº **92.666.817/0001-11**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43201677488, em Sessão de 13/04/1989, resolvem de comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR seu Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA I – DO NOME FANTASIA

A partir desta data a sociedade adotará o nome fantasia **SAAVEDRA TECNOLOGIA EM SAUDE**.

CLAUSULA II – DO OBJETO SOCIAL

A partir deste ato o objeto social da sociedade sera:

Importação e Exportação de materiais e equipamentos para uso medico, cirurgico e hospitalar; Comercio Atacadista e Varejista de materiais e equipamentos para uso medico, cirurgico e hospitalar e a manutenção e reparação de equipamentos de uso medicos, cirurgicos e hospitalares, podendo a venda ser tambem eletronicamente.

CLAUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gestão e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **em conjunto ou isoladamente**, representando a sociedade ativa e passivamente, com a designação de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Cada um dos Diretores poderá, de comum acordo, retirar mensalmente, a título de pró-labore, a quantia que entre eles deliberarem observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA IV – DAS COTAS SOCIAIS

As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, a qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições. Se a esta não interessar a aquisição das cotas oferecidas à venda, o direito de opção recai imediatamente a qualquer dos cotistas.

Parágrafo Primeiro

O sócio que desejar transferir suas cotas de capital ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e após mais trinta dias, se



nenhum outro cotista se interessar pela aquisição das cotas oferecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado

Parágrafo Segundo

A aquisição das cotas do sócio retirante, pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro: Do mesmo modo que o cotista poderá oferecer à sociedade e aos demais cotistas, prazo maior para o exercício da opção, a sociedade e os demais poderão antecipar, por escrito, suas pretensões.

CLAUSULA V – DA RETIRADA DE SOCIOS

Manifestada, por escrito, a intenção de um dos sócios em retirar-se da sociedade, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderão os demais sócios optar entre a dissolução da sociedade ou a compra das cotas do sócio retirante, apurados e pagos os seus haveres na forma e nos prazos das cláusulas seguintes.

Parágrafo Primeiro:

As cotas de capital do sócio retirante, incapaz ou inabilitado serão apurados na proporção em que estiver integralizada suas cotas de capital, em balanço que se levantará imediatamente após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real de capital. Os bens da sociedade serão considerados pelos preços registrados na contabilidade. O balanço deverá ficar encerrado dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o evento. A sociedade poderá pagar os haveres do sócio retirante, incapaz ou inabilitado, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento).

Parágrafo Segundo

Em caso de morte do sócio, a sociedade não se dissolverá, as cotas do falecido caberão aos herdeiros legais, cabendo aos sócios remanescentes a gestão da sociedade, ficando a cargo da maioria simples do capital social, aceitar ou não como sócio os herdeiros legais, caso não fiquem na sociedade, que as cotas serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano sobre a participação do capital social.

CLAUSULA VI – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que levantar-se-á o balanço da sociedade e demais demonstrações financeiras, na forma e nas condições determinadas em lei.

Parágrafo Primeiro:

Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, deliberado em reunião de sócios ou outra instância que o substitua, poderá o lucro verificado ser distribuído aos sócios em relação desproporcional as suas quotas-partes do capital social, podendo ser utilizados outros critérios, desde que não exclua qualquer sócio de participar dos lucros e das perdas

Parágrafo Segundo:

Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital por eles subscritas, entretanto será facultado à sociedade mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los em lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Terceiro:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA VII – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA VIII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do presente instrumento é por tempo indeterminado.

CLAUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As divergências que porventura surgirem entre os sócios serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um, e em caso de empate, estes escolherão um terceiro para proferir a decisão.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adota o nome empresarial de **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.**

§ Único: a sociedade adota o nome fantasia: **SAAVEDRA TECNOLOGIA EM SAUDE.**

CLAUSULA II – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da sociedade fica estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 299, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91.030-330, Porto Alegre/RS.

CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A partir deste ato o objeto social da sociedade sera:

Importação e Exportação de materiais e equipamentos para uso medico, cirurgico e hospitalar; Comercio Atacadista e Varejista de materiais e equipamentos para uso medico, cirurgico e hospitalar e a manutenção e reparação de equipamentos de uso medicos, cirurgicos e hospitalares, podendo a venda ser tambem eletronicamente.

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR	99,00%	R\$	79.200,00
IRENE SAAVEDRA SCHERER	1,00%	R\$	800,00
TOTAL	100,00%	R\$	80.000,00

Paragrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gestão e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **em conjunto ou isoladamente**, representando a sociedade ativa e passivamente, com a designação de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.



Parágrafo Único: Cada um dos Diretores poderá, de comum acordo, retirar mensalmente, a título de pró-labore, a quantia que entre eles deliberarem observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA IV – DAS COTAS SOCIAIS

As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, a qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições. Se a esta não interessar a aquisição das cotas oferecidas à venda, o direito de opção recai imediatamente a qualquer dos cotistas.

Parágrafo Primeiro

O sócio que desejar transferir suas cotas de capital ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e após mais trinta dias, se nenhum outro cotista se interessar pela aquisição das cotas oferecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Parágrafo Segundo

A aquisição das cotas do sócio retirante, pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro: Do mesmo modo que o cotista poderá oferecer à sociedade e aos demais cotistas, prazo maior para o exercício da opção, a sociedade e os demais poderão antecipar, por escrito, suas pretensões.

CLAUSULA V – DA RETIRADA DE SOCIOS

Manifestada, por escrito, a intenção de um dos sócios em retirar-se da sociedade, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderão os demais sócios optar entre a dissolução da sociedade ou a compra das cotas do sócio retirante, apurados e pagos os seus haveres na forma e nos prazos das cláusulas seguintes.

Parágrafo Primeiro:

As cotas de capital do sócio retirante, incapaz ou inabilitado serão apurados na proporção em que estiver integralizada suas cotas de capital, em balanço que se levantará imediatamente após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real de capital. Os bens da sociedade serão considerados pelos preços registrados na contabilidade. O balanço deverá ficar encerrado dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o evento. A sociedade poderá pagar os haveres do sócio retirante, incapaz ou inabilitado, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento).

Parágrafo Segundo

Em caso de morte do sócio, a sociedade não se dissolverá, as cotas do falecido caberão aos herdeiros legais, cabendo aos sócios remanescentes a gestão da sociedade, ficando a cargo da maioria simples do capital social, aceitar ou não como sócio os herdeiros legais, caso não fiquem na sociedade, que as cotas serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano sobre a participação do capital social.

CLAUSULA VI – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que levantar-se-á o balanço da sociedade e demais demonstrações financeiras, na forma e nas condições determinadas em lei.

Parágrafo Primeiro:

Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, deliberado em reunião de sócios ou outra instância que o substitua, poderá o lucro verificado ser distribuído aos sócios em relação desproporcional as suas quotas-partes do capital social, podendo ser utilizados outros critérios, desde que não exclua qualquer sócio de participar dos lucros e das perdas.



Parágrafo Segundo:

Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital por eles subscritas, entretanto será facultado à sociedade mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los em lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Terceiro:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do presente instrumento é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VIII – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As divergências que porventura surgirem entre os sócios serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um, e em caso de empate, estes escolherão um terceiro para proferir a decisão.

CLAUSULA X– DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a gestão da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Porto Alegre, 10 de maio de 2022

RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR

IRENE SAAVEDRA SCHERER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

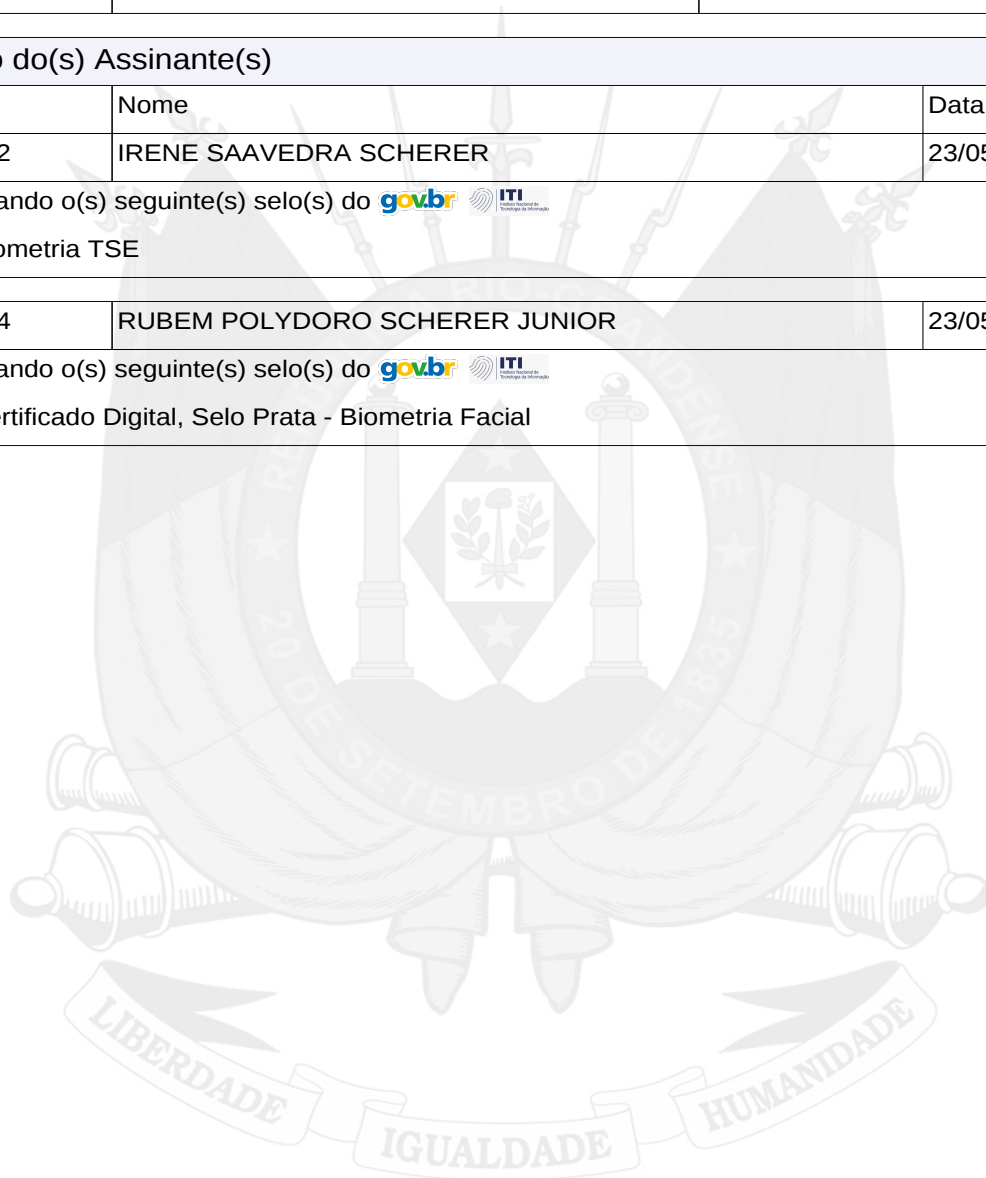
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/175.311-7	RSP2200431069	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
334.430.250-72	IRENE SAAVEDRA SCHERER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

397.828.830-34	RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296736 em 23/05/2022 da Empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 92666817000111 e protocolo 221753117 - 23/05/2022. Autenticação: 16AA56737DC4E6C93B9948850CB627CB1F3FC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/175.311-7 e o código de segurança CqBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 92.666.817/0001-11 e protocolado sob o número 22/175.311-7 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296736, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.828.830-34	RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
334.430.250-72	IRENE SAAVEDRA SCHERER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
397.828.830-34	RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 20:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/175.311-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296736 em 23/05/2022 da Empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 92666817000111 e protocolo 221753117 - 23/05/2022. Autenticação: 16AA56737DC4E6C93B9948850CB627CB1F3FC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/175.311-7 e o código de segurança CqBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296736 em 23/05/2022 da Empresa SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 92666817000111 e protocolo 221753117 - 23/05/2022. Autenticação: 16AA56737DC4E6C93B9948850CB627CB1F3FC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/175.311-7 e o código de segurança CqBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1890515220



NOME
RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3010970907 SSP/PC RS

CPF
397.828.830-34

DATA NASCIMENTO
06/12/1962

FILIAÇÃO
RUBEM POLYDORO SCHERER
EVA ELY MARTINS SCHERER

PERMISSÃO

ACC

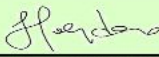
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00705071200

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1981

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
11/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90069654610
RS223555916

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.666.817/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1989
NOME EMPRESARIAL SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAAVEDRA TECNOLOGIA EM SAUDE.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
CEP 91.030-330	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAAVEDRA@SAAVEDRA.COM.BR		TELEFONE (51) 3387-5250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **08:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:15 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **A422.5A6D.8E0D.A6CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.666.817/0001-11

Razão Social: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R SANTA CATARINA 299 / SANTA MARIA GORETTI / PORTO ALEGRE /
RS / 91030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500505811077740

Informação obtida em 27/05/2022 10:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.666.817/0001-11

Certidão nº: 4103266/2022

Expedição: 01/02/2022, às 14:48:01

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.666.817/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/01/2022

Identificação			
CAD ICMS	096/2177334		
CNPJ	92.666.817/0001-11		
Razão Social	SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA SANTA CATARINA		
Número	299	Complemento	
Bairro/Distrito	SANTA MARIA GORETTI		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91030-330	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
Data Abertura	03/01/1991	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
CAE			

730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019594840**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SAAVEDRA REPR LTDA**
Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 299**
SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **92.666.817/0001-11**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029591247**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Qualificação Econômica-Financeira



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA *****
CNPJ: 92.666.817/0001-11*****

Porto Alegre, 26 de abril de 2022, às 14h40min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/04/2022 14h40min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001401176722



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Saavedra Representações Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 92.666.817/0001-11

Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Saavedra Representações Ltda.
NIRE	43201677488
CNPJ	92.666.817/0001-11
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102215

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Saavedra Representações Ltda.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102215
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.31.91.83.75.8B.64.BC.82.92.60.37.A9.0B.2B.E0.7A.29.B3.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201677488	CNPJ 92.666.817/0001-11	
NOME EMPRESARIAL Saavedra Representações Ltda.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.31.91.83.75.8B.64.BC.82.92.60.37.A9.0B.2B.E0.7A.29.B3.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	73510904087	MAURICIO GATTI:73510904087	110550025587236567 420314418972476393 721	16/09/2021 a 15/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	92666817000111	SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA:92666817000111	733886415910577983 1	10/05/2021 a 10/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

81.31.91.83.75.8B.64.BC.82.92.60.37.A
9.0B.2B.E0.7A.29.B3.A3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 17:31:19

9D.F8.17.40.2E.0A.FB.61
85.9B.76.E3.76.9F.DB.2D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:Saavedra Representações Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021CNPJ: 92.666.817/0001-11

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.616.245,45	R\$ 20.447.490,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.956.456,27	R\$ 19.287.134,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 10.865.779,92	R\$ 10.379.020,24
CAIXA		R\$ 119,64	R\$ 119,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.634.704,80	R\$ 289.345,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.230.955,48	R\$ 10.089.554,85
CLIENTES		R\$ 3.711.626,67	R\$ 3.609.275,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.711.626,67	R\$ 3.609.275,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 148.329,20	R\$ 52.885,50
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 85.208,77	R\$ 9.967,36
ADIANAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 9.684,45	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 637,24	R\$ 6.072,43
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 52.198,74	R\$ 35.693,84
ADIANAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO DE VIAGENS		R\$ 600,00	R\$ 1.151,87
ESTOQUE		R\$ 5.219.060,63	R\$ 5.218.863,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.219.060,63	R\$ 5.218.863,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 11.659,85	R\$ 27.089,35
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 11.659,85	R\$ 27.089,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 659.789,18	R\$ 1.160.355,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 27.225,45
CONTRATOS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 27.225,45
IMOBILIZADO		R\$ 659.789,18	R\$ 1.133.130,37
IMÓVEIS		R\$ 441.768,37	R\$ 441.768,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 75.536,87	R\$ 75.536,87
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 571.816,47	R\$ 601.366,65
VEÍCULOS		R\$ 677.933,25	R\$ 1.298.433,25
INSTALAÇÕES		R\$ 81.268,54	R\$ 81.268,54
BENFEITORIAS EM PREDIO DE TERCEIROS		R\$ 324.876,39	R\$ 324.876,39
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.513.410,71)	R\$ (1.690.119,70)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 59.557,08	R\$ 59.557,08
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (59.557,08)	R\$ (59.557,08)
PASSIVO		R\$ 20.616.245,45	R\$ 20.447.490,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.758.936,32	R\$ 1.705.308,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 164.147,95
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.731,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 161.416,71
FORNECEDORES		R\$ 1.198.074,58	R\$ 878.586,11
FORNECEDORES		R\$ 1.194.780,56	R\$ 872.491,93
SEGUROS A PAGAR		R\$ 3.294,02	R\$ 6.094,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 335.527,15	R\$ 342.849,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 335.527,15	R\$ 342.849,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 218.263,41	R\$ 275.710,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 63.622,69	R\$ 57.833,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 33.185,45	R\$ 65.848,01
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 121.455,27	R\$ 152.028,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.071,18	R\$ 44.014,02
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 7.050,26	R\$ 30.519,16
OUTROS DÉBITOS		R\$ 20,92	R\$ 13.494,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 71.044,52	R\$ 105.246,94
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 54.489,27	R\$ 88.805,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.416,61
CONTRATOS DE COMODATO - MERC DE TERCEIROS		R\$ 54.489,27	R\$ 49.162,98
CONTRATOS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 27.225,45
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 16.555,25	R\$ 16.441,90
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 16.555,25	R\$ 16.441,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.786.264,61	R\$ 18.636.935,22
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 18.706.264,61	R\$ 18.556.935,22
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 19.727.519,86	R\$ 20.209.232,02
RESERVA LEGAL		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (1.037.255,25)	R\$ (1.668.296,80)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Saavedra Representações Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 92.666.817/0001-11
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.810.537,23	R\$ 13.907.458,81
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 15.808.687,23	R\$ 13.899.050,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.850,00	R\$ 8.408,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.654.078,58)	R\$ (2.406.187,27)
PRODUTOS		R\$ (682.650,86)	R\$ (440.665,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (380.061,40)	R\$ (391.608,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.275.272,38)	R\$ (1.526.692,57)
(-) (-) ICMS ST SUB APURAÇÃO		R\$ (255.534,81)	R\$ (904,56)
(-) (-) IPI		R\$ (26.035,15)	R\$ (27.127,51)
(-) (-) ISS		R\$ (92,50)	R\$ (326,27)
(-) (-) PIS		R\$ (82.346,65)	R\$ (84.848,53)
(+) COFINS S/DEVOL. VENDAS		R\$ 18.036,15	R\$ 9.295,52
(+) ICMS S/ DEVOL. VENDAS		R\$ 24.903,68	R\$ 52.742,65
(+) ICMS ST S/ DEVOL. VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 78,00
(+) ICMS-ST S/ DEVOL. VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 6,94
(+) IPI S/ DEVOL. VENDAS		R\$ 1.067,41	R\$ 1.849,91
(+) PIS S/DEVOL. VENDAS		R\$ 3.907,93	R\$ 2.014,25
RECEITA LIQUIDA		R\$ 13.156.458,65	R\$ 11.501.271,54
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.027.753,97)	R\$ (6.243.035,98)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (20.751.335,18)	R\$ (17.275.639,81)
(-) COMPRAS DE INSUMOS A PRAZO		R\$ (5.331.309,48)	R\$ (6.366.091,65)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 84.344,62	R\$ 551.302,01
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ 284.836,91	R\$ 641.299,70
(-) (+) ICMS S/DEVOL.COMPRAS		R\$ (3.655,32)	R\$ (48.485,26)
(-) IPI S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 160,47
(-) (+) IPI S/DEVOL.COMPRAS		R\$ (2.943,76)	R\$ (2.125,48)
(-) (+) ICMS ST ENTRADA OUTROS		R\$ (192.225,24)	R\$ (77.787,61)
ESTADOS			
(-) BRINDES/BONIFICAÇÕES DE		R\$ 148.860,05	R\$ 247.326,59
MERCADORIAS			
SAÍDAS/ENTRADAS EM		R\$ 64.030,18	R\$ 147.240,91
CONSIGNAÇÃO/COMODATO			
(-) IPI S/OUTRAS ENTRADAS		R\$ 1,80	R\$ 5,18
(-) IPI S/OUTRAS SAÍDAS		R\$ (615,72)	R\$ (552,03)
(-) SAÍDA/ENTRADA EMPRESTIMO		R\$ 23.164,10	R\$ (250.206,99)
(-) A.F.R.M.M.		R\$ (7.587,54)	R\$ (7.703,72)
(-) ARMAZENAGENS E DEMURRAGE		R\$ (4.273,69)	R\$ (9.822,61)
(-) COFINS S/ COMPRAS IMPORTAÇÃO		R\$ (58.693,87)	R\$ (76.209,51)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (720.890,91)	R\$ (975.060,74)
MERCADO EXTERNO			
(-) FRETES S/ IMPORTAÇÃO		R\$ (13.983,40)	R\$ (36.933,64)
(-) HONORÁRIOS S/ IMPORTAÇÃO		R\$ (8.189,90)	R\$ (11.971,89)
(-) ICMS S/ COMPRAS IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.830,27)
(-) IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ (16.708,03)	R\$ (22.503,93)
(-) IPI S/ COMPRAS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,03	R\$ (0,02)
(-) LIBERAÇÃO/DESCONSOLIDAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (706,40)
(-) PIS S/ COMPRAS IMPORTAÇÃO		R\$ (12.772,77)	R\$ (16.584,46)
(-) SEGURO S/IMPORTAÇÃO		R\$ (1.522,78)	R\$ (1.745,42)
(-) TAXA SISCOMEX		R\$ (1.052,70)	R\$ (1.454,73)
(-) TAXAS S/ IMPORTAÇÃO		R\$ (15.702,49)	R\$ (17.474,77)
(+) ICMS S/ OUTRAS OPERAÇÕES -		R\$ 338.753,09	R\$ 328.857,50
ENTRADAS			
(-) ICMS S/ OUTRAS OPERAÇÕES -		R\$ (372.569,46)	R\$ (339.072,44)
SAÍDAS			
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 19.544.287,49	R\$ 17.383.735,04
LUCRO BRUTO		R\$ 6.128.704,68	R\$ 5.258.235,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.942.249,93)	R\$ (3.656.594,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (307.120,25)	R\$ (403.783,93)
(-)		R\$ (7.580,00)	R\$ (6.000,00)
FEIRAS/ESTANTES/EVENTOS/PATROCINIO			
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.813,20)	R\$ (18.404,98)
(-) BRINDES/BONIFICAÇÕES DE		R\$ (148.860,05)	R\$ (247.326,59)
MERCADORIAS			
(-) FRETES S/ VENDAS		R\$ (105.705,58)	R\$ (81.131,15)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (39.609,43)	R\$ (50.921,21)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO		R\$ (3.431,99)	R\$ (0,00)
LIQUIDADOS			
(-) DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
BRINDES			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.845.259,16)	R\$ (2.287.469,90)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.630,23)	R\$ (6.713,44)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (177.249,30)	R\$ (199.005,70)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (27.923,71)	R\$ (30.035,72)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R\$ (43.737,13)	R\$ (41.702,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (200,00)	R\$ (200,00)
(-) FGTS		R\$ (63.697,66)	R\$ (100.069,07)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (493,67)	R\$ (248,67)
(-) INSS		R\$ (180.604,27)	R\$ (262.329,12)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (25.068,00)	R\$ (26.400,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (116.613,73)	R\$ (118.947,93)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (171.533,46)	R\$ (175.204,98)
(-) QUINQUÊNIO		R\$ (21.125,37)	R\$ (33.166,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (760.059,62)	R\$ (992.004,28)
(-) TROCO DO MÊS /		R\$ 855,33	R\$ (106,33)
ARREDONDAMENTOS			
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (90.083,10)	R\$ (119.491,46)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (5.639,27)	R\$ (25.434,60)
(-) INSS - TERCEIROS		R\$ (2.797,28)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (157.397,69)	R\$ (154.969,50)
(-) DESPESAS COM		R\$ (261,00)	R\$ (1.440,00)
UNIFORMES/CRACHÁS			
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (41.674,71)	R\$ (30.535,84)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (2.260,85)	R\$ (537,17)
(-) DESPESAS C/ LICITAÇÕES/EDITAIS		R\$ (766,92)	R\$ (2.488,87)
(-) IPTU		R\$ (22.685,69)	R\$ (7.173,62)
(-) IPVA		R\$ (13.496,73)	R\$ (17.776,86)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (780,91)	R\$ (808,91)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3,32)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.680,29)	R\$ (1.750,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (748.195,81)	R\$ (934.804,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.351,43)	R\$ (1.313,84)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (124.534,21)	R\$ (138.082,24)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (2.559,80)	R\$ (2.258,56)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (99.442,77)	R\$ (104.490,16)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (1.547,77)	R\$ (7.729,15)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (815,77)	R\$ (127,79)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (524,00)	R\$ (1.442,95)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (146.412,63)	R\$ (176.708,99)
(-) DESPESAS C/		R\$ (158.006,00)	R\$ (184.082,43)
SOFTWARE/INFORMÁTICA			
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS		R\$ (39.561,31)	R\$ (55.834,46)
(-) DESPESAS COM INSTALAÇÕES		R\$ (6.039,66)	R\$ (16.203,31)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (14.235,03)	R\$ (47.641,03)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (1.104,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (8.948,94)	R\$ (3.988,34)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (688,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (1.606,51)	R\$ (1.270,21)
TELEGRÁFICAS			
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (23.692,00)	R\$ (19.063,59)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (536,43)	R\$ (6.158,65)
(-) FRETES E TELE ENTREGAS		R\$ (800,00)	R\$ (1.587,50)
(-) INSS S/SERVIÇOS PRESTADOS PF		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,71)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (749,19)	R\$ (166,09)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (4.829,00)	R\$ (6.620,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (14.350,00)	R\$ (19.923,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.681,24)	R\$ (2.050,29)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.798,22)	R\$ (3.155,84)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.417,49)	R\$ (6.308,88)
(-) SEGURANÇA PATRIMONIAL		R\$ (3.833,68)	R\$ (4.574,00)
(-) SEGUROS		R\$ (30.010,80)	R\$ (32.243,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P.FISICA		R\$ (17.483,10)	R\$ (8.678,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (5.221,14)	R\$ (24.384,59)
TERCEIROS			
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (27.186,48)	R\$ (31.258,76)
(-) DESPESAS COM EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (38,15)
(-) BRINDES		R\$ (2.968,00)	R\$ (23.689,01)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (260,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (178,84)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (29,10)
(-) MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.787,75)
MÓVEIS E EQUIP			
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 261.647,16	R\$ 473.989,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.288,05)	R\$ (43.813,47)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (5.672,62)	R\$ (7.590,53)
(-) DESPESA MAQUININHA DE CARTÃO		R\$ (927,73)	R\$ (811,90)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (13.503,03)	R\$ (14.864,50)
(-) IOF		R\$ (385,18)	R\$ (3.739,25)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.625,37)	R\$ (460,92)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (7.293,63)	R\$ (9.715,96)
(-) JUROS S/ PGTO IMPOSTOS		R\$ (880,49)	R\$ (88,90)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E		R\$ (0,00)	R\$ (6.541,51)
FINCIAMENTOS			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 231.415,43	R\$ 454.460,56
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 8.097,78	R\$ 21.290,62
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 9.785,16	R\$ 2.979,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 213.378,57	R\$ 429.585,30
FINANCEIRAS			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 153,92	R\$ 605,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 15.716,83	R\$ 63.342,13
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 15.716,83	R\$ 63.342,13
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.802,95	R\$ 16.230,00
RECEITA COM ALUGUEL		R\$ 22.851,00	R\$ 16.230,00
GANHOS NA VENDA DO ATIVO		R\$ 21.951,95	R\$ 0,00
IMOBILIZADO			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.448.101,91	R\$ 1.617.871,01
RESULTADO ANTES IR E CSLL		R\$ 3.448.101,91	R\$ 2.091.860,23
(-) PROVISÕES DE IR E CSLL		R\$ (535.228,44)	R\$ (550.637,26)
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (188.004,47)	R\$ (187.640,48)
SOCIAL			
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE		R\$ (347.223,97)	R\$ (362.996,78)
RENDA			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.912.873,47	R\$ 1.541.222,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.31.91.83.75.8B.64.BC.82.92.60.37.A9.0B.2B.E0.7A.29.B3.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**Método Indireto****31/12/2021****1-FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Lucro Líquido do Exercício	1.541.222,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	(22.255,56)
Depreciações e Amortizações	176.708,99
Redução (Aumento) em Clientes a Receber	102.350,87
Redução (Aumento) em Adtos a Terceiros	-
Redução (Aumento) de Estoques	197,14
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(15.429,50)
Redução (Aumento) em Outros Créditos	95.443,70
Aumento (Redução) em Fornecedores	(319.488,47)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias a Pg	7.322,41
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Prev	57.446,99
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	36.942,84
Aumento (Redução) em Outros Debitos	(5.439,64)
Aumento (Redução) em Financiamentos e Empréstimos	176.564,56
= Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	1.831.587,30

2.FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS

Baixas de Imobilizado	-
Aquisições de Imobilizado	(650.050,18)
= Fluxo de Caixa de Atividades Investimentos	(650.050,18)

3.FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS

Aumento de Capital	-
Pagamento de Dividendos no Exercício	(1.668.296,80)
= Fluxo de Caixa de Atividades Financiamentos	(1.668.296,80)

4.Saldo de caixa e equivalentes no período	(486.759,68)
---	---------------------

Caixa e equivalentes no Início de Período	10.865.779,92
Caixa e equivalentes no Final do Período	10.379.020,24
= Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes Cx	(486.759,68)

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 397.828.830-34

Maurício Gatti
CONTADOR(A)-CRC/RS No. 66400
CPF: 735.109.040-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS				Total
	Capital Social	Reserva Legal	Distribuição de Lucros	Reservas de Lucros	Ajustes Exercícios Anteriores	
Saldo em 31/12/2020	80.000,00	16.000,00	-1.037.255,25	19.701.415,28	26.104,58	18.786.264,61
Transferência para Reservas			1.037.255,25			1.037.255,25
Distribuição de Lucros			-1.668.296,80			-1.668.296,80
Ajuste de exercícios anteriores					-48.360,14	-48.360,14
Resultado no exercício				530.072,30		530.072,30
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	16.000,00	-1.668.296,80	20.231.487,58	-22.255,56	18.636.935,22

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

RUBEM POLYDORO SCHERER JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 397.828.830-34

Mauricio Gatti
CONTADOR(A)-CRC/RS No. 66400
CPF: 735.109.040-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

Objeto Social: A Saavedra Representações Ltda é uma sociedade empresária com comércio atacadista e varejista de materiais e equipamentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar; importação e distribuição de materiais e equipamentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar; representação comercial por conta própria e por conta de terceiros de materiais e equipamentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar.

Domicílio e sede: Rua Santa Catarina, nº 299 – bairro Santa Maria Goretti – Município de Porto Alegre/RS. CEP: 91.030-330.

Forma legal e país de registro: Sociedade empresária limitada (art. 1.052 a 1.087, da Lei 10.406/2002 – Código Civil), registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil, sob o nº: 43.2.0167748-8 em 13/04/1989.

2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Conformidade com a resolução CFC 1255/09: a empresa cumpre as regras contidas na Resolução 1255/09 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade. As receitas, custeios e despesas estão demonstradas pelo regime de competência.

Reconhecimento da Receita: a empresa reconhece as receitas de revenda quando da transferência da propriedade da mercadoria, a qual é a mesma data da emissão das respectivas notas fiscais eletrônicas de venda. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no mês da prestação dos serviços, a qual é a mesma data da emissão das notas de serviços. A receita com aluguel é reconhecida pelo regime de competência. A receita é apresentada líquida dos abatimentos e dos descontos incondicionais.

Forma de tributação: conforme facultado pela legislação tributária a empresa optou pelo regime de Lucro Presumido, nos termos do art. 516 do Decreto Federal 3.000/99 – Regulamento do Imposto de Renda. A base de cálculo do imposto de renda (calculada à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12%, sobre a revenda de mercadorias, 32% sobre a prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional e de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

3 – ELABORAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO:

As regras contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, instituída pela Resolução 1255/2009, para fins gerais de vasta gama de usuários e por não estar obrigada à prestação pública de contas.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui dinheiro em caixa.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	119,64	119,64
Bancos	289.345,75	1.634.704,80
Aplicações	10.089.554,85	9.230.955,48
TOTAL	10.379.020,24	10.865.779,92

Lastro das aplicações: As aplicações financeiras são de liquidez imediata, lastreadas em fundos de aplicações de renda fixa dos tipos CDI, CDB e Fundos de Capitalização.

Garantias ou ônus sobre estes recursos: Sobre os valores compreendidos em "disponibilidade" não existe nenhum valor gravado de ônus ou garantia.

5 – CLIENTES

Prazo de vencimento: O prazo médio de recebimento é de 60 (sessenta) dias e não há valores vencidos ainda não recebidos acima do prazo informado.

Garantias ou ônus sobre estes recursos: Sobre os valores compreendidos em "clientes" não existe nenhum valor gravado de ônus ou garantia.

6 – OUTROS CRÉDITOS

Dentre a composição da rubrica "outros créditos" o valor de R\$52.885,50 corresponde a:

- Adiantamento a fornecedores:** referem -se aos valores antecipados a fornecedores. Serão compensados quando da entrada da Nota Fiscal.
- Adiantamentos a empregados:** referem - se a valores concedidos a funcionários e adiantamento de férias.
- Empréstimos a empregados:** referem - se a valores de empréstimos a empregados.
- Tributos a recuperar/compensar:** Neste grupo de contas estão contabilizados os valores de tributos pagos para os quais há o direito de compensação ou recuperação futura.

- e) Adiantamento de Viagens: referem -se aos valores antecipados a colaboradores referente a viagens. Serão compensados quando da apresentação de relatórios e Notas Fiscais comprovando as despesas ocorridas.

6 – ESTOQUE

As mercadorias adquiridas e mantidas em estoque para revenda estão avaliadas pelo método do custo médio de aquisição conforme inventário de estoques na data de 31/12/2021.

7 – DESPESAS ANTECIPADAS

A composição de R\$27.089,35 da rubrica "Despesas pagas antecipadamente" são valores correspondentes a seguros com vigência no curso do ano seguinte (R\$13.957,63) e a contrato de manutenção de veículos (R\$13.131,72).

8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existe nenhum evento subsequente que possa causar ajustes dos valores reconhecidos nas suas demonstrações contábeis.

9 – IMOBILIZADO

Na composição rubrica "imobilizado" o valor correspondente de R\$1.133.130,37 é calculado pelo método linear as taxas mencionadas levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

10 – INTANGÍVEL

Está registrado ao custo de aquisição da amortização. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

11 – FORNECEDORES

Referem-se a saldos de aquisições de mercadorias e serviços em 31 de dezembro de 2021, com realização em 2022. O saldo de fornecedores em 2021 é de R\$878.586,11.

12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Cofins a Recolher	39.884,38	40.683,78
Contribuição Conf. A Recolher	58,54	45,38
Contribuição Negocial A Recolher	-	-
Contribuição Sindical A Recolher	227,31	227,31
CSLL a Recolher	60.101,27	54.693,38
CSRF a Recolher	1.692,20	1.599,78
ICMS a Recolher	134.865,62	121.462,08
ICMS ST a Recolher	283,65	-
IRPJ a Recolher	91.728,48	101.437,68
IPI a Recolher	710,41	2.699,53
IRRF a Recolher	4.630,36	3.539,77
ISS a Recolher	25,80	17,80
ISS Retido a Recolher	-	305,85
PIS a Recolher	8.641,54	8.814,81
TOTAL	342.849,56	335.527,15

13 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	55.875,59	58.762,59
Pró Labore a Pagar	1.958,00	1.860,10
RPA a Pagar	-	3.000,00
FGTS a Recolher	11.014,83	10.586,84
INSS a Recolher	35.483,81	15.079,41
IRRF s/ Folha a Recolher	19.349,37	7.519,20
Provisões para Férias	113.227,99	90.478,29
INSS s/ Provisões p/ Férias	29.778,97	23.795,85
FGTS s/ Provisões p/ Férias	9.021,84	7.181,13
TOTAL	275.710,40	218.263,41

Empresa: **Saavedra Representações Ltda.**
CNPJ: 92.666.817/0001-11
Insc. Junta Comercial: 43201677488 Data: 13/04/1989

Folha: 0003
Número livro: 0030
Emissão: 02/05/2022
Hora: 17:23:11

14 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado é de R\$80.000,00 dividido em 80.000(oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuídas entre os dois únicos sócios na seguinte forma: Rubem Polidoro Scherer Júnior 79.200 quotas e Irene Saavedra Scherer 800.00 quotas.

15 – APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Rubem Polydoro Scherer Junior
Sócio Administrador
CPF: 397.828.830-34

Maurício Gatti
Contador CRC:66400/RS
CPF: 734.109.040-87

Qualificação Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 92.666.817/0001-11, situada na Rua Santa Catarina, 299 – Porto Alegre / RS, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação do ramo de vendas e no fornecimento de materiais de Órteses e Próteses, tais como, agulhas de biópsias da marca Bard, sempre cumpridora dos seus pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual desta clínica, nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2014.

Dr.ª. Beatriz Bohrer do Amaral
Diretora Médica

Santa Maria, 20 de agosto de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, forneceu à Clínica Radiológica Caridade LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.458.413/0001-32, o material abaixo do fabricante BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC., sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à qualidade, quantidade, prazos de entrega e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais.

Produto: Agulhas Coaxiais Descartáveis para Biópsia Bard TruGuide.

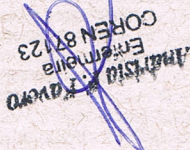
Quantidade: 90 unidades.

Atenciosamente.

Andrisia Fleck Favero.

Supervisão de Enfermagem.

Coren 87123 / CPF 74168002004.


Andrisia Fleck Favero
Enfermeira
COREN 87123

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 92.666.817/0001-11, estabelecida na Rua Santa Catarina, 299 Bairro Santa Maria Goretti em Porto Alegre/RS, está regular com suas contribuições junto ao **Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul** com referência ao recolhimento Assistencial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2015 e o recolhimento Sindical Patronal estabelecido no art. 580 da CLT do exercício de 2016.

Conforme Carta de certificação emitida por **INTERSURGICAL LIMITED**, declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA** é distribuidor **exclusivo** dos produtos **INTERSURGICAL**, com exceção dos itens que compõe a linha de Cal Sodada Intersurgical nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Prazo de validade: 31 de Janeiro de 2017.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2016.

CESAR LOBERTI S.
César Loberti Schneider
Cadastro

Sindicatos do Comércio Atacadista de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul
Sindicato filiado ao Sistema Fecomércio-RS e integrado ao Sistema CNC

Av. Júlio de Castilhos, 440 - 15º andar - CEP 90033-130 - Porto Alegre/RS

TEL + 55 51 3214.7400 | sac@sindiatacadistas.com.br | www.sindiatacadistas.com.br



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



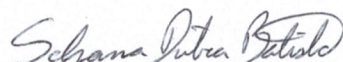
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350 200
Filiais: Hospital Fêmeina, Hospital Cristo Redentor, Hospital Criança Conceição, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar, Unidade de Saúde Santíssima Trindade, Unidade de Saúde Parque dos Mésias, Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, Unidade de Saúde Floresta, Unidade de Saúde Divina Providência, Unidade de Saúde Costa e Silva, Unidade de Saúde COINMA, Unidade de Saúde Barão de Bagé, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - CETPS, Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil, Unidade de Saúde SESC, Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto, Unidade de Saúde Conceição, Unidade de Saúde Jardim Itú e Centro de Atenção Psicossocial III - Alcool e Drogas.
Vinculado ao Ministério da Saúde - Decreto 99244/90

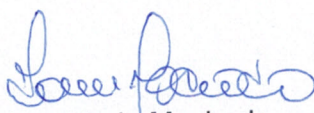
GMC nº 0037-AT/16

GERÊNCIA DE MATERIAIS ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos que a empresa **SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.**, registrada no CNPJ sob o nº **92.666.817/0001-11**, situada na Rua Santa Catarina, 299- na cidade Porto Alegre/RS, está registrada em nosso sistema de cadastro, sendo fornecedora de material médico às empresas do Grupo Hospitalar Conceição, nada constando em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016


Schana Dutra Batista
Administradora
Gerência de Materiais


Lara Maria Machado
Coord. de Contratos
Gerência de Materiais


Peter Cassol Siveira
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Saavedra Representações Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 299 Bairro Maria Goretti Porto Alegre-RS, CNPJ nº 92.666.817/0001-11 vem efetuando o fornecimento de seus produtos nos seguimentos de curativos/respiratório/cateteres cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016



Marcus Manke Oliveira
Chefe do Serviço de Compras

Atestado de Capacidade Técnica

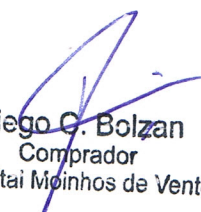
Atestamos, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação, nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência, **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, à Rua: Santa Catarina N°299 Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS - inscrita no CNPJ sob número 92.666.817/0001-11 e inscrição estadual 096/2177334 é nosso fornecedor de Material Médico-Hospitalar constando no nosso quadro de fornecedores gozando de bom conceito com relação à qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados, sendo considerada possuidora de Capacidade Técnica pela execução dos trabalhos relacionados, em conformidade com os prazos especificados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.



Rafael Lopes
Coordenador de Compras

Associação Hospitalar Moinhos de Vento
CNPJ: 92685833/0001-51
Inscrição Estadual: 096/2596876
CEP: 90035-001.



Diego C. Bolzan
Comprador
Hospital Moinhos de Vento



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, com endereço comercial na RUA SANTA CATARINA, 299, Bairro Santa Maria Goretti, na cidade de PORTO ALEGRE/RS inscrita sob o número 92.666.817/0001-11, está inscrita no nosso quadro de fornecedores gozando de bom conceito com relação à qualidade dos produtos fornecidos e prestados, sendo considerados possuidores de capacidade técnica pela execução dos trabalhos relacionados, materiais/equipamentos, em conformidade com prazos especificados.

- Filtro bacteriológico/umid. Estéril adulto com cat. Mount – Referência 1341580S.
- Filtro bacteriano com traquéia (anestesia) – Referência 1544011.
- Bandagem Elástica Adesiva 10cm x 4,5cm (Tensoplast).
- Película Adesiva Opsite 6,0cm x 7,0cm IV 3000.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2017.

Fernando Fermann

Gerente de Materiais



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz): CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarés Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Ruybo, 29 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000
HOSPITAL FÊMINEA CNPJ 92.787.118/0002-60 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 91430-001
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90



GMC nº 066 - AT/18

Fluxo de solicitação: 1364261

**GERÊNCIA DE MATERIAIS
ATESTADO DE APTIDÃO**

Atestamos que a empresa **SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, estabelecida na Rua Santa Catarina, 299 – Porto Alegre/RS – CEP: 91.030-330, está registrada em nosso cadastro, como fornecedora nos processos:

Processo nº 05/18, Pregão eletrônico 04/18, ata nº 453/18, vigência de 11/05/2018 a 10/05/2019, cujo objeto é aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais – Neurocirurgia (**Tabela SUS**), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima.

Código do produto	Descrição	Quantitativo Entregue
32362	CATETER DE SILICONE DE ACESSO CENTRAL P/ INSERCAO PERIFERICA (PICC) MONOLUMEN 1.9 Fr a 2,0 Fr	129

Processo nº 355/17, Pregão eletrônico 130/17, ata nº 840/17, vigência de 14/08/2017 a 13/08/2018, cujo objeto é aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais – pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima.

Código do produto	Descrição	Quantitativo Entregue
93600038	Placa Termomoldavel Membro Superior	43

Processo nº 29/17, Pregão eletrônico 13/17, ata nº 491/17, vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018 - A aquisição Material Médico Hospitalar (AGULHA P/ BIÓPSIA, ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ATADURA DE CREPE, ATADURA GESSADA, BOLSA DE UROSTOMIA, BOMBA DE INFUSÃO DESCARTÁVEL, CATETER PIG TAIL, CURATIVO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE TYVEK, PACOTE CIRÚRGICO UNIVERSAL, PROTETOR





GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz): CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Tron. 595 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarez Cabral. 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo. 29 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-60 - Rua Mostardão. 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-901



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

OCULAR,DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmnia.

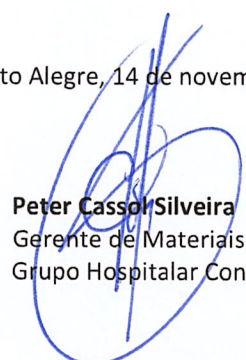
Código do produto	Descrição	Quantitativo Entregue
31450	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL, ADESIVO DE POLIURETANO, C/FENESTRA E REFORÇO NAS BORDAS, TAMANHO APROX. DE 8,5 X 11,5cm	9250
31449	CURATIVO TRANSPARENTE, ESTERIL, ADESIVO DE POLIURETANO, C/FENESTRA E REFORÇO NAS BORDAS, TAMANHO APROX. DE 7 X 8,5cm	1900

Atestamos ainda, que os produtos estão sendo entregue satisfatoriamente, até o presente momento, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2018


Katia S. S. Rosa
Tec. Administrativo
Gerência de Materiais


Giovanni L. C. Petroni
Coord. de Contratos
Gerência de Materiais


Peter Cassol Silveira
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço comercial à Rua Santa Catarina, 299, Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob numero 92.666.817/0001-11 esta inscrita em nosso quadro de fornecedores gozando de bom conceito com relação á qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados, sendo considerada possuidora de Atestado de Capacidade Técnica pela execução dos trabalhos relacionados, materiais/equipamentos, em conformidade com os prazos especificados.

Materiais do seguimento de biopsia:

- Instrumento automático para biopsia modelo Magnum, marca Bard
- Aglulhas para biopsia de tecido para utilização em instrumento Magnum, marca Bard

Porto Alegre, 11 de abril de 2018



87.054.359/0001-20

SERDIL

SERV. ESP. EM RADIODIAGNÓSTICO LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 96

SANTANA - CEP 90620-170

PORTO ALEGRE - RS

"Os exames de imagem não apresentam 100% de sensibilidade e especificidade, devendo ser correlacionados com dados clínicos do paciente."

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação, nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, Situado na Rua Santa Catarina, 299 - Porto Alegre/RS, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de vendas e no fornecimento de materiais médico hospitalar, sempre cumpridora aos pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste hospital, em nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2019.



Patricia Da Silva Tavares
Compradora

88.630.413/0007-96

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
E ASSISTÊNCIA - HSL

AV. IPIRANGA, 6690

CEP: 90610-000

PORTO ALEGRE - RS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa, **SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **92666817000111**, com sede na Rua Santa Catarina nº 299 –Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre / RS é nosso fornecedor regular de Material Médico Hospitalar, constando em nosso quadro de fornecedores, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, tais como prazos de entrega e qualidade dos produtos.

Porto Alegre, 16 de março de 2020



André Engelmann
Supervisor de Compras

André Engelmann
Supervisor de Compras
Hospital Moinhos de Vento



Diego C. Boizan
Comprador
Hospital Moinhos de Vento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação, nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, Situado na Rua Santa Catarina, 299 - Porto Alegre/RS, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de vendas e no fornecimento de materiais médico hospitalar, sempre cumpridora aos pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste hospital, em nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.



Patricia Da Silva Tavares
Compradora

88.630.413/0007-96

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
E ASSISTÊNCIA - HSL
AV. IPIRANGA, 6690
CEP: 90610-000
PORTO ALEGRE - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação, nem garantia de espécie alguma, que a empresa em referência SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, Situado na Rua Santa Catarina, 299 - Porto Alegre/RS, é uma firma idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de vendas e no fornecimento de materiais médico hospitalar, sempre cumpridora aos pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste hospital, em nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.



Patricia Da Silva Tavares
Compradora

88.630.413/0007-96

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
E ASSISTÊNCIA - HSL
AV. IPIRANGA, 6690
CEP: 90610-000
PORTO ALEGRE - RS



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE, RS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Saavedra Representações Ltda., sediada na Rua Santa Catarina, 299 – Bairro Maria Goretti – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 92.666.817/0001-11 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras